



**EDITAL N.º 131/2013/GAP**

**ASSUNTO: Publicidade do Despacho n.º 106/2013/GAP, de 12 de outubro**

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, torna público o despacho n.º 106/2013/GAP por si proferido em 12 de outubro de 2013, cujo teor abaixo se transcreve:

**“DESPACHO N.º 106/2013/GAP**

**ASSUNTO: Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria**

**1. Considerando:**

- a) A necessidade de designar, de entre os vereadores, o Vice-presidente da Câmara Municipal a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos;
- b) A competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal pelo disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei da 169/99, de 18 de setembro, para proceder aquela designação;

**2. Deste modo, **decido**, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designar o Senhor Vereador Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria.”**

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página electrónica do Município de Leiria.

Leiria, 18 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro